



## Edital interno 02/2025

### Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola torna público e implementa este edital de credenciamento de novos docentes, em face da competência do Colegiado, prevista no artigo 7º, inciso V e o artigo 20, § 1º do Regulamento Interno do Programa. Estão previstos neste edital o número de vagas, os prazos e os critérios utilizados neste certame. O credenciamento de novos docentes será pelo prazo coincidente com o período vigente da avaliação quadrienal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### **1 Das vagas de credenciamento de novos docentes**

1.1 Número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente permanente (orientador), sendo:

01 (uma) vaga para a área de concentração em Mecanização Agrícola.

1.2. Número de vagas para candidatos ao credenciamento como docente colaborador (docente em disciplinas do Programa), sendo:

01 (uma) vaga para a área de concentração em Mecanização Agrícola.

#### **2 Cronograma**

| Atividade                                      | Prazo                      |
|--|----------------------------|
| Publicação do edital e abertura das inscrições | 24/04/2025                 |
| Prazo final para o envio dos documentos        | 23h59min do dia 02/05/2025 |
| Análise pela Área de Concentração do Programa  | Até 09/05/2025             |
| Divulgação do resultado preliminar             | Dia 14/05/2025             |
| Período para pedido de reconsideração          | Até 17/05/2025             |
| Aprovação do resultado final pelo Colegiado    | Até 30/05/2025             |
| Vigência do credenciamento                     | De 01/06/2025 a 31/12/2028 |

### 3 Requisitos exigidos pelo candidato

- 3.1 Ser docente doutor da Universidade Federal de Santa Maria com vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário, de acordo com a Resolução 012/2004 com atividades de docência na graduação ou pós-graduação.
- 3.2 Para a área de Mecanização Agrícola: possuir formação de doutorado em Engenharia Agrícola, na área de Mecanização Agrícola.
- 3.3 Ter atuação explícita nas linhas de pesquisa referentes à área de Engenharia Agrícola.
- 3.4 Possuir currículo atualizado no ano 2025, na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.5 Ser líder ou participante de Grupo de Pesquisa do CNPq, na condição de certificado e atualizado.
- 3.6 Comprometer-se a ministrar duas disciplinas por ano, sendo uma a cada semestre, do catálogo da área de Mecanização Agrícola: 1) Máquinas Agrícolas, 2) Projetos de máquinas agrícolas, 3) Energias Alternativas, Biomassas e Bioenergia, 4) Instrumentação, Automação e Sensores.

### 4 Da inscrição

- 4.1 A inscrição será feita pelo modo não presencial, com abertura de Processo Eletrônico Nacional (PEN) e o envio dos documentos necessários de forma digital, para a efetivação da inscrição e avaliação, em formato pdf. O tipo documental do processo deverá ser “Memorando de comunicação entre unidades administrativas (010)” e a tramitação será para a Unidade Curso-Programa PG em Engenharia Agrícola CPPGEA (03.10.03.00.0.0).
  - 4.1.1 O prazo para abertura do processo administrativo se encerra às 23h59min (horário de Brasília) do dia 02/05/2025.
  - 4.1.2 Os documentos deverão ser nomeados de acordo com o número/nome que eles representam.
    - 4.1.2.1 Os documentos do Anexo 02 e Anexo 03 deverão ser nomeados de acordo com o número que representam no quadro. Por exemplo, no Anexo 02, o documento que comprova as orientações concluídas, deverá ser nomeado como “Anexo02\_01”. Caso sejam anexados mais de um documento neste item, deverão ser adicionadas letras: “Anexo02\_01a”, “Anexo02\_01b”, etc. Sugere-se a utilização da ferramenta “juntar pdf” e a criação de um documento único para cada item do anexo.
- 4.2 O PPGEA não se responsabilizará se o (a) candidato (a) não conseguir completar a inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou falha de envio de documentos.

## 5 Dos documentos necessários à inscrição e participação no processo seletivo

- 5.1 Formulário de inscrição preenchido, assinado e digitalizado em formato pdf (Anexo 01) indicando a categoria docente que pretende, de acordo com a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES e das vagas disponíveis.
- 5.2 Comprovação de vínculo institucional ativo, ou de professor voluntário, com a UFSM, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação.
- 5.3 Comprovação de formação de doutorado em Engenharia Agrícola, na área de Mecanização Agrícola.
- 5.4 Cópia do currículo Lattes atualizado, exportado para o formato RTF, na Plataforma Carlos Chagas ou Lattes do CNPq, gravado em formato pdf, com todo o período de atuação profissional e período de produção, desde o ano 2021 até 2024.
- 5.5 Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em formato pdf.
- 5.6 Portarias de designações para atividades administrativas de coordenação de cursos e chefias de departamento.
- 5.7 Relatórios SIE ou portal do Professor indicando disciplinas, carga horária e curso no primeiro e segundo semestre do ano de 2024.
- 5.8 Comprovante de orientação de iniciação científica, tecnológica e monitorias de alunos da instituição até 31/12/2024.
- 5.9 Proposta de participação no Programa em disciplinas:  
Disciplinas de Professor Permanente e Colaborador: 1) Máquinas Agrícolas, 2) Projeto de Máquinas Agrícolas, 3) Energia Alternativas, Biomassas e Bioenergia, 4) Instrumentação, Automação e Sensores.

## 6 Da avaliação

- 6.1 A área de concentração aplicará os critérios de avaliação dos (as) candidatos (as) inscritos (as) ficando responsável por avaliar a documentação apresentada e atribuir a pontuação prevista neste edital.
- 6.2 O cumprimento das normas deste edital é obrigatório e terá caráter eliminatório dos candidatos que não atenderem as exigências documentais e formais.
- 6.3 A classificação dos (as) candidatos (as) será realizada observando os seguintes critérios:
  - 6.3.1 Atividade acadêmica relevante, de acordo com a ficha do Anexo 02 (30%).
  - 6.3.2 Produção acadêmica qualificada apresentada, de acordo com a ficha do Anexo 03 (50%).
  - 6.3.3 Consistência e adequação da proposta de ensino, programa de disciplina à Proposta do Programa e da área de concentração (20%).

6.4. Somente serão selecionados os candidatos que atenderem o índice de Produção Intelectual de 2,0 artigos equivalente Qualis A1 na média do período 2021 a 2024, de acordo com o ANEXO 03 – Ficha para a avaliação da produção acadêmica qualificada.

6.5 Os casos omissos e as dúvidas geradas no processamento dos pedidos serão discutidos e avaliados pelo Colegiado. A interposição de recursos deverá ser encaminhada à Coordenação do PPGEA após a divulgação do resultado preliminar.

## 7 Considerações gerais

7.1 Os (as) docentes credenciados (as) na categoria de permanente terão as seguintes atribuições: I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação (ministrar no mínimo uma turma por ano durante o quadriênio de avaliação); II - participação de projetos de pesquisa do PPG (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa); III - orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG (abrir vaga e orientar pelo menos dois orientados no nível em que for credenciado), IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição, mantendo nível de produção intelectual de acordo com as normas do Programa e da área de avaliação da CAPES.

7.2 Os (as) docentes credenciados (as) na categoria de colaboradores terão apenas a atribuição de ensino na pós-graduação (ministrar no mínimo uma turma por ano durante o quadriênio de avaliação).

7.3 Compete a cada candidato (a) o preenchimento e a atualização permanente do currículo na Plataforma Lattes e, no caso de aprovação, a entrega do relatório anual da sua produção.

7.4 Para os efeitos deste edital será adotado o Qualis (2017-2020), para avaliar a produção de 2023-24 e o Qualis (2013-2016) para avaliar a produção de 2021-22, na área de Ciências Agrárias I.

Santa Maria, RS, 24 de abril de 2025.  
Coordenação do PPGEA/UFSM

## Edital interno 02/2025

Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

### ANEXO 01 – Formulário de inscrição

Ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, da Universidade Federal de Santa Maria.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, expedido pelo (a) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , CPF nº. \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone residencial (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), na categoria de professor \_\_\_\_\_ na área de concentração \_\_\_\_\_

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com todas as normas pertinentes ao presente Processo Seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Cidade Data

Assinatura do Requerente

## Edital interno 02/2025

### Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

#### ANEXO 02 – Ficha para a avaliação da atividade acadêmica qualificada

| Atividade acadêmica | Pontuação  | Limitação     | Pontuação obtida |
|---------------------|--|---------------|------------------|
| 01                  | Número de orientações concluídas em mestrado, como orientador principal, em Programa credenciado pela CAPES  | 10/cada       | Sem limitação    |
| 02                  | Número de orientações concluídas em doutorado, como orientador principal, em Programa credenciado pela CAPES | 15/cada       | Sem limitação    |
| 03                  | Liderança em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado no CNPq  | 5/cada        | Máximo 20pts     |
| 04                  | Participação em Grupo de Pesquisa certificado e atualizado no CNPq   | 1/cada        | Máximo 20pts     |
| 06                  | Bolsista de produtividade em Pesquisa nível 1  | 120           |                  |
| 07                  | Bolsista de produtividade em Pesquisa nível 2  | 100           |                  |
| 08                  | Bolsista de produtividade em desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora                                | 100           |                  |
| 09                  | Atividade de administração acadêmica (chefias e coordenações)  | 20/ano        |                  |
| 10                  | Carga horária ministrada na graduação no ano de 2024   | 0,4/hora aula |                  |
| 11                  | Orientação de bolsas de iniciação científica, tecnológica ou monitorias em 31/12/2024                        | 5/cada        |                  |
| Total de pontuação  |  |               |                  |

## Edital interno 02/2025

### Processo de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA)

#### ANEXO 03 – Ficha para a avaliação da produção acadêmica qualificada

| Produção Intelectual |   |                  |
|----------------------|---|------------------|
| Produção             | Pontuação   | Pontuação obtida |
| 01                   | Publicação em A1 no período 2020 a 2025   | 120              |
| 02                   | Publicação em A2 no período 2020 a 2025   | 90               |
| 03                   | Publicação em A3 no período 2020 a 2025   | 70               |
| 04                   | Publicação em A4 no período 2020 a 2025   | 60               |
| 05                   | Publicação em B1 no período 2020 a 2025   | 50               |
| 06                   | Publicação em B2 no período 2020 a 2025   | 40               |
| 07                   | Publicação em B3 no período 2020 a 2025   | 30               |
| 08                   | Publicação em B4 no período 2020 a 2025   | 20               |
| 09                   | Publicação em B5 no período 2020 a 2025   | 10               |
| 10                   | Publicação em C no período 2020 a 2025  | 5                |
| 11                   | Patente concedida   | 200              |
| 12                   | Patente depositada  | 100              |
| 13                   | Autoria de livro com ISBN (exceto livros transformados a partir de monografia, dissertação e tese) no período 2021 a 2024 | 0,2/página       |
| 14                   | Autoria de capítulo de livro com ISBN no período 2021 a 2024  | 0,2/página       |
| Total de pontos      |   |                  |